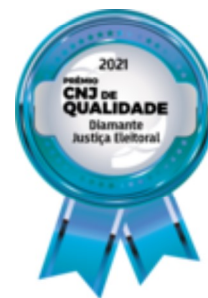




TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 1/2022 - TRE-AL/PRE/DG/SAD /COMAP/SEIC

Em atenção ao requerimento formulado pela empresa REIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOLSAS E PROMOCIONAIS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ N.º 12.533.412/0001-76, tendo em vista aquisição de bens feita pela unidade técnica nos autos do Processo Administrativo SEI nº 0000836-80.2021.6.02.8502, após consulta extraída do SICAF (Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar e Relatório de Ocorrências Ativas) e do Tribunal de Contas da União - TCU (Consolidada: Licitantes Inidôneos, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas), ATESTA-SE que a empresa requerente forneceu e/ou prestou os serviços a seguir de forma satisfatória, sem qualquer registro de aplicação de sanção administrativa em desfavor da requerente, no que se refere à execução do contrato, consoante anotação da unidade competente.

Referente ao PA nº 0007400-29.2021.6.02.8000 e Nota Fiscal nº 110.

NOTA DE EMPENHO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANTIDADE
2021NE000314	LIXEIRAS DE CARRO EM MATERIAL ECOLÓGICO	1.000,00 unidades

Outrossim, informamos que este documento foi assinado eletronicamente, com fundamento no art. 1º, III, b, da Lei nº 11.419/2006. Para informações adicionais, contatar a Seção de Instrução de Contratações, por meio dos telefones (82) 2122-7711, (82) 2122-7712 ou pelo endereço eletrônico [seic@tre-al.jus.br](mailto:seic@tre-al.jus.br).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES, Chefe de Seção Substituto**, em 26/01/2022, às 15:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1004942** e o código CRC **59563DEE**.

0000046-16.2022.6.02.8000

1004942v2